



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PARECER JURÍDICO

Processo nº 2017.300301 –Capitão Poço

Modalidade: Pregão Presencial

Interessado: Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Assunto: Exame jurídico da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial - Menor Preço unitário, para aquisição de impressos gráficos e outros relacionados a atividade, para manutenção da Administração Geral do Município de Capitão Poço-Pa, conforme descrições e especificações constantes nos autos do processo de licitação nº 2017.300301.

Através de despacho do Pregoeiro desta Municipalidade, os autos referentes ao processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Menor Preço unitário**, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de impressos gráficos e outros relacionados a atividade, para manutenção da Administração Geral do Município de Capitão Poço-Pa, de acordo com as especificações técnicas, detalhamento e diretrizes pontuadas no Edital, anexos e minuta de contrato administrativo, insertos nos autos do processo de licitação nº 2017.300301, tendo em face o contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Do exame da minuta referida constante do presente processo, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os atos até então praticados dentro da legalidade, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar vício ou nulidade.

Destarte, o Edital está apto a ser executado, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, apenas, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei.

Este é o nosso parecer.

Capitão Poço /PA, 16 de junho de 2017.

Thiago Ramos do Nascimento

Assessor Jurídico

OAB/PA Nº. 15.502